



AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO CONGRESSO FEDERAL DO BRASIL – SENADOR DONIZETTI NOGUEIRA

REF: OFÍCIOS ENCAMINHADOS PELO SENADO FEDERAL – CPI – OPERAÇÃO ZELOTES, QUE INVESTIGA DENÚNCIA DE MANIPULAÇÃO DE JULGAMENTOS NO ÂMBITO DO CARF – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.442.435/0001-40, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1780, Centro, Campo Mourão, Paraná, CEP 87300-400, vem, respeitosamente, perante V. Sa., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao **OFÍCIO Nº 454/2015/SEI/ARI-ANATEL** (Anexo 01), expor o que se segue abaixo aduzido:

No dia 27/07/2015 a “LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA” recebeu da Sra. Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, o Ofício Anatel de nº 454/2015/SEI/ARI-ANATEL (Anexo 01).

No cito ofício, a Anatel encaminhou para a empresa LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA solicitação para que fosse feita a quebra de sigilo telefônico de determinadas pessoas físicas, conforme pedido expresso enviado pelo Senado Federal, relacionado à CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, criada por intermédio do Requerimento de nº 132/15, no Congresso Nacional.

Juntamente com o Ofício Circular de nº 454/2015/SEI/ARI-ANATEL (Anexo 01), a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL encaminhou todos os ofícios enviados pelo Senado Federal, onde constam pedidos, justificativas e a forma da quebra dos sigilos telefônicos de determinadas pessoas.

Assim sendo, foi redirecionada pela Anatel a solicitação feita pelo Senado Federal em relação a 03 (três) Ofícios (47, 48 e 49), confira:

1. Por incumbência do Presidente desta Agência, encaminho cópia dos Ofícios nºs 47, 48 e 49/CPICARF, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por intermédio do Requerimento nº 407/2015 – Senado Federal, “*destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)*”.
2. As informações requeridas nos ofícios acima mencionados devem ser enviadas diretamente à referida Comissão, localizada no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo, CEP 70165-900, Brasília/DF, telefone (61) 3303-2164, na forma e nos prazos estabelecidos.
3. Oportunamente solicito que essa operadora designe um funcionário para contato junto à CPI do CARF.

E mais, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel pugnou fosse designado funcionário pela LIGUE TELECOM para manter contato perante a CPI – DO CARF.

Em suma, a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL solicitou que a LIGUE TELECOM, dentro do prazo de 10 (dez) dias, respondesse diretamente a esta Ilustre Comissão (CPI – DO CARF), acerca: (i) da quebra do sigilo telefônico a pedido do Senado Federal; e (ii) da disponibilização de pessoa apta a atender as exigências da CPI das Próteses;

No que tange o “Item I” acima, é importante destacar que o Senado Federal exigiu a quebra de sigilo telefônico, em todos os 03 (três) Ofícios redirecionados a LIGUE TELECOM.

Vale ressaltar que a LIGUE é uma empresa autorizada pela Anatel a prestar os serviços STFC – Serviços Telefônicos Fixos Comutados, denominado popularmente de telefonia, mediante o deferimento pela Anatel do Ato de nº 6.373, de 05 de novembro de 2009, diante do processo nº 53500.033792/2008 (Anexo 02): “Expede Autorização à LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF no 10.442.435/0001-40, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas (PGO).”

Nesse toar, para iniciar a prestação dos serviços autorizados pela Anatel (STFC), fazia-se necessário o licenciamento de estações de telecomunicações perante a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, além de ajustados inúmeros procedimentos e medidas que foram tomadas pela LIGUE, frisa-se, após a data de deferimento da autorização concedida pela Anatel no final do ano de 2009. Assim, o licenciamento da primeira estação de telecomunicações, modalidade STFC, formalizada pela Anatel, ocorreu em 02/07/2012, sob o nº 697541770 (Anexo 03).

Veja então Nobre Senado Federal que a "LIGUE" é uma empresa que iniciou recentemente a prestação dos serviços de telefonia (STFC), destaca-se, após 02/07/2012. Portanto, até 02/07/2012 (data em que poderia iniciar a prestação dos serviços) não paira dúvidas acerca da inexistência de qualquer informação no que tange a quebra de sigilo telefônico.

Com efeito, no intuito de responder de forma precisa as informações requeridas pela CPI, a LIGUE realizou diversas buscas em seu banco de dados, a partir de 02/07/2012 até a presente data, isso em relação às pessoas indicadas nos Ofícios enviados pelo Senado Federal.

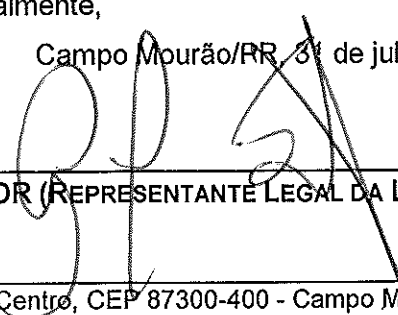
Porém, após apurada análise realizada e feito o confronto de dados, vale dizer que a LIGUE não encontrou qualquer vínculo firmado entre as pessoas (físicas) informadas pela CPI, tampouco qualquer informação de ligações telefônicas recebidas ou originadas pelas citas pessoas.

No que coteja ao "Item II", para prestar maiores esclarecimentos, a LIGUE designa o seu Representante Legal, Sr. Gabriel Sartor, com endereço na Rua Mato Grosso, 1780, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-400, telefone (44-3810-0037), sendo certo que o mesmo encontra-se a disposição desta CPI DAS PRÓTESES.

Por fim, a empresa "LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA" se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Na oportunidade, renova os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Campo Mourão/PR, 31 de julho de 2015.

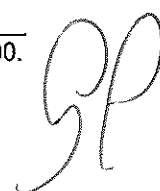


GABRIEL SARTOR (REPRESENTANTE LEGAL DA LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA)

ANEXO 01

OFÍCIO ANATEL Nº 454/2015/SEI/ARI-ANATEL

1





SAUS, Quadra 6, Bloco H, 11º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2023 e Fax: (61) 2312-1880 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 454/2015/SEI/ARI-ANATEL

Ao Senhor
GABRIEL SARTOR
Sócio Administrador da LIGUE Telecomunicações Ltda.
Rua Mato Grosso, 1780 – Centro
87300-400 - Campo Mourão - PR

Assunto: Transferência de Sigilo (CPI do CARF)

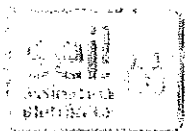
Referência: Processo nº 53500.202715/2015-15

Prezado Senhor,

1. Por incumbência do Presidente desta Agência, encaminho cópia dos Ofícios nºs 47, 48 e 49/CPICARF, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por intermédio do Requerimento nº 407/2015 – Senado Federal, *“destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)”*.
2. As informações requeridas nos ofícios acima mencionados devem ser enviadas *diretamente à referida Comissão*, localizada no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo, CEP 70165-900, Brasília/DF, telefone (61) 3303-2164, na forma e nos prazos estabelecidos.
3. Oportunamente solicito que essa operadora designe um funcionário para contato junto à CPI do CARF.

Anexos: I- Ofício 47/CPICARF (SEI nº 0023675);
II- Ofício 48/CPICARF (SEI nº 0023677);
III- Ofício 49/CPICARF (SEI nº 0023720).

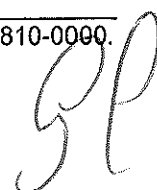
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, em 23/07/2015, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.

ANEXO 02

ATO AUTORIZADOR EXPEDIDO PELA ANATEL EM FAVOR DA LIGUE TELECOM (STFC)

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "GP" or similar, located at the bottom right of the page.



SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 530/2009/SPB-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e a EAD - ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 6.226, de 28 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2009; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA - Superintendente de Serviços Públicos Interino. Pela EAD - Ensino a Distância Ltda.: MARIANA SILINGARDI - Sócia Administradora e LEOPOLDO NOBILÉ CASSIANI - Sócio Administrador e como TESTEMUNHAS: FERNANDO RIBEIRO RAMOS e CRISTIAN CHARLES MARLOW.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 531/2009/SPB-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e a EAD - ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 6.226, de 28 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2009; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA - Superintendente de Serviços Públicos Interino. Pela EAD - Ensino a Distância Ltda.: MARIANA SILINGARDI - Sócia Administradora e LEOPOLDO NOBILÉ CASSIANI - Sócio Administrador e como TESTEMUNHAS: FERNANDO RIBEIRO RAMOS e CRISTIAN CHARLES MARLOW.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 532/2009/SPB-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e a EAD - ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 6.226, de 28 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2009; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA - Superintendente de Serviços Públicos Interino. Pela EAD - Ensino a Distância Ltda.: MARIANA SILINGARDI - Sócia Administradora e LEOPOLDO NOBILÉ CASSIANI - Sócio Administrador e como TESTEMUNHAS: FERNANDO RIBEIRO RAMOS e CRISTIAN CHARLES MARLOW.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 533/2009/SPB-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e a LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 6.373, de 5 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA - Superintendente de Serviços Públicos Interino. Pela LIGUE Telecomunicações Ltda.: GABRIEL SARTOR - Sócio Administrador e como TESTEMUNHAS: FERNANDO RIBEIRO RAMOS e CRISTIAN CHARLES MARLOW.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 534/2009/SPB-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e a LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 6.373, de 5 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA - Superintendente de Serviços Públicos Interino. Pela LIGUE Telecomunicações Ltda.: GABRIEL SARTOR - Sócio Administrador e como TESTEMUNHAS: FERNANDO RIBEIRO RAMOS e CRISTIAN CHARLES MARLOW.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 535/2009/SPB-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e a LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 6.373, de 5 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fijo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA - Superintendente de Serviços Públicos Interino. Pela LIGUE Telecomunicações Ltda.: GABRIEL SARTOR - Sócio Administrador e como TESTEMUNHAS: FERNANDO RIBEIRO RAMOS e CRISTIAN CHARLES MARLOW.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 099/2009; Data de assinatura: 08/12/2009; Contratada: DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA; Objeto: Fornecimento de Papel Offset Laser 75G/M2; Origem: PGE-900028/2009; Vigência: Prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor máximo estimado da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.500.600,00 (Dois milhões, Duzentos e Cinquenta Mil e Seiscentos Reais).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 100/2009; Data de assinatura: 08/12/2009; Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA; Objeto: Fornecimento de Papel Offset Laser 75G/M2; Origem: PGE-900028/2009; Vigência: Prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor máximo estimado da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.849.558,40 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9060198/2009 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 9060198/2009 - aquisição de CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP foi homologado no valor total de R\$ 1.794.907,40 (Um milhão setecentos e noventa e quatro mil novecentos e sete reais e quarenta centavos), sendo o Lote 01 no valor de R\$ 414.956,60 (Quatrocentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e valor unitário de R\$ 50,42 (cinquenta reais e quarenta e dois centavos) e o Lote 02 no valor de R\$ 1.379.950,80 (Um milhão trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) e valor unitário de R\$ 123,32 (Cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos), adjudicados aos Lotes 01 e 02 à Empresa MULTILASER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 59.717.553/0006-17.

VALÉRIA CARVALHO FÁRIA CAMPOS
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9060241/2009 - CPL/CECOM

Objeto: Prestação de serviços de transporte aéreo de carga para a rede postal aérea noturna - RPN, LINHA A10 (Porto Velho/Cuiabá/Brasília/São Paulo/Brasília/Cuiabá/Porto Velho). Recebimento das Propostas: no endereço: <http://www.correios.com.br> até 23/12/2009, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Obtenção do

Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2819, no horário de 8h00min às 17h30min.

JULIANA ROCHA VIEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000214/2009 - CPL/CECOM

Objeto: Aquisição de Tinta Videojet Laranja. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 28/12/2009, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h00min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2718, no horário de 8h00min às 17h30min.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

Suspensão dos efeitos da penalidade do direito de licitar e impedimento de contratar com a ECT pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 12/11/2009, aplicada à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A CNPJ: 17.701.716/0001-56, publicado no D.O.U. de 13/11/2009, em decorrência de deferimento de liminar por parte da desembargadora federal Maria Isabel Galotti Rodrigues, em sede do agravo de instrumento nº 2009.01.00.073373-2/DF, pelo TRF-1ª REGIÃO em 07/12/2009 conforme a seguir: "...deixar a liminar para suspender os efeitos da decisão proferida nos autos do processo administrativo Relatório/GAB/CECOM-01543/2009, desde a sua prolação (em 12.11.2009)".

ARIOVALDO APARECIDO DA CAMARA
Chefe da Central de Compras

DIRETORIA REGIONAL DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2009

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Capixaba - DR/ACR por um período de 60 (sessenta) meses; Contratador: Autarquia de Carvalho Ferreira, CPF: 359.622.082-34; Valor Global: R\$ 60.000,00; Data assinatura: 07/12/2009; Vigência: 07/12/2009 a 07/12/2014; Origem: DL 900089/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2009 - CPI/RO

Objeto: Aquisição de 79 (setenta e nove) BICICLETAS CARGUEIRAS, para entrega em Rio Branco/AC, para atender a DR/ACR, conforme condições do Edital e seus Anexos. Acolhimento das propostas até o dia 23/12/2009 às 17:00 horas e início da disputa de preços às 17:30 horas do dia 23/12/2009. Retirada do edital no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br.

RONY KLEBE CENTENO GOMES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0342/2008 de prestação de serviços de transporte de carga postais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inserir a fórmula de índice de reajuste na cláusula décima do contrato e reajustar o mesmo em 4,907381%; CONTRATADA: Transglobal Serviços Ltda; VALOR GLOBAL DO ADITIVO R\$ 523.487,31; DATA DA ASSINATURA: 23/11/2009; VIGÊNCIA: 07/10/2009 a 07/10/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9090045/2009

Objeto: Locação de empilhadeiras elétricas para DR/AM. Edital e informações: www.licitacoes.com.br Fone e Fax: (92) 3621-8466 /anep@correios.com.br, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Seção pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br. Recebimento das propostas até 22/12/2009 às 09:30 horas. Início da disputa de preços: 22/12/2009 às 10:30 horas.

MARCOVANY QUIRINO GOMES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO ao Contrato 007/2009 - Obra de Reforma e Ampliação da AC/Candeias DR/BA; CONTRATADA: NOVA ARTE CONSTRUÇÕES LTDA; Suprimento e acréscimo de serviços de R\$ 53.890,71; Assinado em 20/11/09; Vigência: 03/03/09 a 03/03/10.

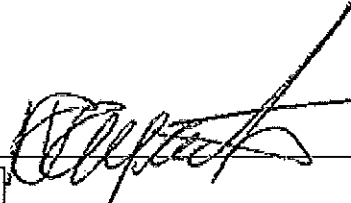
1º TERMO ADITIVO ao Contrato 026/2009 - Obra de Implantação da Unidade ACCUShopping, Paralela SDR/BA; CONTRATADA: FREITAS GUIMARÃES ENGENHARIA LTDA; Acréscimo de R\$ 3.911,63, face diferença de 394,50Kg entre o quantitativo do item "9.2.2 estrutura metálica do mezanino" da planilha licitada e o valor obtido em projeto básico da estrutura metálica; Assinado em 26/08/09; Vigência: 17/04/09 a 17/04/10.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato 012/2009 - Obra para Execução de Barreira Acústica para o CTE/SDR/BA; CONTRATADA: SONAR-TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Reequilíbrio de 10.652,00, face reequilíbrio econômico-financeiro de adicional noturno; Assinado em 27/11/09; Vigência: 09/03/09 a 09/03/10.

[Assinatura manuscrita]

ANEXO 03

PRIMEIRA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESTAÇÃO STFC

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000011/2012-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.442.435/0001-40		Nº DA ENTIDADE 4107608	
Nº DA ESTAÇÃO 696643596	SERVIÇO SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO	NAT. SERV. CP	LATITUDE 23S324565
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA DOUTOR MIGUEL COUTO 58		DISTRITO *****	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
NÚMERO DO CONTRATO: 6373/2009 NOME DA ESTAÇÃO: SP_LIGUE_01 CAPACIDADE LICENCIADA: ATEH 200 TERMINAIS FUNÇÃO DA ESTAÇÃO: Local TIPO ESTAÇÃO: Principal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
IMPRESSA EM 29/02/2012			
OBSERVAÇÕES *****	Emitido Em 27/02/2012	VÁLIDA ATÉ Indeterminada	 ROBERTO PINTO MARTINS Superintendente de Serviços Públicos



Carta n.º G8-2015-257

Goiânia, 05 de agosto de 2015.

A

SENADO FEDERAL

(Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, Subsolo, Brasília – DF, CEP 70.165-900)

REFERÊNCIA: 469/2015/SEI/ARI-ANATEL

ASSUNTO: Transferência de Sigilo (CPI do CARF).

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício do Senado Federal, Ofício n.º 47/CPICARF, datado de 16 de julho de 2015 e Requerimento n.º 132/2015, temos a esclarecer que não constam em nossos bancos de dados quaisquer registros referentes a ligações originadas ou recebidas em nome do **Paulo Arantes Ferraz**, inscrito no CPF de n.º **565.158.398-04**.

Cumpre informar que estamos em fase de estruturação das redes para funcionamento, bem como frisar que não possuímos nenhum cliente ativo em nossas redes de telefonia.

Ressaltamos ainda que a gama numérica disponibilizada pela Agência Nacional de Telecomunicações à empresa SPIN, ainda, não está em operação.

Nesse sentido, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e satisfação.



Rogério Fernandes
Diretor - Sócio



Carta n.º G8-2015-256

Goiânia, 05 de agosto de 2015.

A

SENADO FEDERAL

(Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, Subsolo, Brasília – DF, CEP 70.165-900)

REFERÊNCIA: 469/2015/SEI/ARI-ANATEL

ASSUNTO: Transferência de Sigilo (CPI do CARF).

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício do Senado Federal, Ofício n.º 48/CPICARF, datado de 16 de julho de 2015 e Requerimento n.º 133/2015, temos a esclarecer que não constam em nossos bancos de dados quaisquer registros referentes a ligações originadas ou recebidas em nome do **Hugo Rodrigues Borges**, inscrito no CPF de n.º **482.987.511-91**.

Cumpre informar que estamos em fase de estruturação das redes para funcionamento, bem como frisar que não possuímos nenhum cliente ativo em nossas redes de telefonia.

Ressaltamos ainda que a gama numérica disponibilizada pela Agência Nacional de Telecomunicações à empresa SPIN, ainda, não está em operação.

Nesse sentido, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e satisfação.

Rogério Fernandes
Diretor - Sócio



Carta n.º G8-2015-258

Goiânia, 05 de agosto de 2015.

A

SENADO FEDERAL

(Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, Subsolo, Brasília – DF, CEP 70.165-900)

REFERÊNCIA: 469/2015/SEI/ARI-ANATEL

ASSUNTO: Transferência de Sigilo (CPI do CARF).

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício do Senado Federal, Ofício n.º 49/CPICARF, datado de 16 de julho de 2015 e Requerimento n.º 135/2015, temos a esclarecer que não constam em nossos bancos de dados quaisquer registros referentes a ligações originadas ou recebidas em nome do **Robert de Macedo Soares Rittscher**, inscrito no CPF de n.º **080.574.348-05**.

Cumpre informar que estamos em fase de estruturação das redes para funcionamento, bem como frisar que não possuímos nenhum cliente ativo em nossas redes de telefonia.

Ressaltamos ainda que a gama numérica disponibilizada pela Agência Nacional de Telecomunicações à empresa SPIN, ainda, não está em operação.

Nesse sentido, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e satisfação.



Rogério Fernandes
Diretor - Sócio